

**PORTARIA Nº189/15, DE 21 DE MAIO DE 2015**

**“CONCEDE 60(SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL** referente aos quinquênios de: 01.10.99 a 02.10.04 e 02.10.04 a 02.10.09, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação do servidor, e paga na folha de pagamento do mês de maio e junho/15.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 21 DE MAIO DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Marcio Caprini  
Secretário da Administração